SEXTA•FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2019 • ANO XI | Nº 2250

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F87E-DC4D-A617-FF77.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 36, DE 13 DE JUNHO 2019 - EXONERA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 37, DE 13 DE JUNHO DE 2019 - NOMEIA VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE

- ERRATA - INEXIGIBILIDADE 007/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2019.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F87E-DC4D-A617-FF77.

DECRETO Nº 36, DE 13 DE JUNHO 2019.

Exonera servidora em cargo de provimento, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, com amparo na Constituição Federal c/c ao Estatuto dos Servidores Municipais de Jacaraci.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a servidora REBECCA CAMILLY GALVÃO DOS SANTOS, que exerce o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DE GABINETE I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 13 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F87E-DC4D-A617-FF77.

DECRETO Nº 37, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia vice-diretor de escola municipal, cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor ADJÂNIO SANTOS SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JULIETA CARDOSO DAVID, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 03 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 13 de junho de 2019,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F87E-DC4D-A617-FF77.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

INEXIGIBILIDADE 007/2019

ERRATA

No extrato de inexigibilidade de licitação 007/2019, processo administrativo n° 048/2019, publicado no diário oficial do município quarta-feira, 19 de junho de 2019, Ano XI, Edição N° 2249.

Onde se lê:

Objeto: Apresentações artísticas musicais sob a coordenação das bandas, a saber: TARGINO GONDIM, FULOR DO CANGAÇO, CANINDÉ E RANEYCHAS, durante o São Pedro do município de Jacaraci – Bahia.

Leia-se:

Objeto: Apresentações artísticas musicais sob a coordenação das bandas, a saber: FULOR DO CANGAÇO e RANEYCHAS, durante o São Pedro do município de Jacaraci – Bahia.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F87E-DC4D-A617-FF77.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F87E-DC4D-A617-FF77 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F87E-DC4D-A617-FF77

Hash do Documento

C15C2EB54A437FEA1877FF96AAC7E571050870AAA487D16EC3B745B462C53D19

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 21/06/2019 16:19 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25